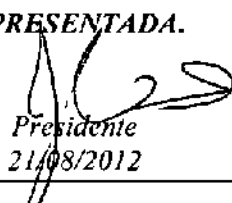
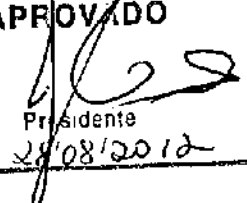




MOÇÃO Nº 00220

Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Colégio de Líderes por apreciação do Projeto de Lei 708/2007, da Deputada Estadual Ana Perugini (PT), que institui Programa de Vacinação contra o Papiloma vírus humano - HPV na rede pública de saúde do Estado de São Paulo.

APRESENTADA.

Presidente
21/08/2012

APROVADO

Presidente
28/08/2012

O Papiloma vírus humano - HPV é um vírus transmitido através do contato da pele, principalmente através de relações sexuais, e está diretamente ligado ao câncer de colo de útero. É a segunda causa de morte de mulheres por tumor no mundo, atrás apenas do de mama. Os homens também são atingidos, cerca de 80% da população sexualmente ativa, segundo dados da Organização Mundial de Saúde.

No Brasil, o Ministério da Saúde registra aproximadamente 137 mil novos casos a cada ano. A Organização Mundial de Saúde calcula que, anualmente, cerca de 250 mil mulheres morrem com câncer de útero no mundo. Os números são alarmantes e revelam que é preciso intensificar as ações de conscientização da população sobre como evitar o contato com o vírus. A vacinação está entre as formas mais eficazes de prevenção da doença, protege contras os tipos mais graves do HPV.

Dados de pesquisa do Hospital das Clínicas de São Paulo mostraram que o câncer de colo uterino é o terceiro tipo mais comum no país, ficando atrás somente do câncer de pele e de mama.

A vacinação no Brasil está disponível atualmente somente na rede hospitalar e clínica de imunização privada, acessível a mulheres que têm condições de pagar por ela, são três doses a custo médio de R\$ 450,00. Por isto, algumas organizações estão se mobilizando para evitar que esse mal se alastre e iniciativas do Poder Público começaram a aparecer, como na cidade de Hortolândia, que, no início de março, realizou a vacinação contra o HPV em três etapas. As beneficiadas foram meninas de 9 a 14 anos, sendo que a ação foi aprovada pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente local.

A erradicação do vírus Papiloma Vírus Humano - HPV é uma necessidade e o Projeto de Lei 708/2007, de autoria da Deputada Ana Perugini, do PT, indica a instituição do Programa de Vacinação contra o HPV na rede pública de saúde do Estado de São Paulo.





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

220 - fls. 2

MOÇÃO Nº

O projeto de lei acima epigrafado recebeu aprovação das três Comissões Especiais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Saúde e Higiene, Constituição e Justiça, e de Finanças e Orçamento, e está pronto para ser colocado em votação.

Diante de importante ação de saúde pública e qualidade de vida para mulheres,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Colégio de Líderes por apreciação do Projeto de Lei 708/2007, da Deputada Estadual Ana Perugini (PT), que institui Programa de Vacinação contra o Papiloma vírus humano - HPV na rede pública de saúde do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 21/08/2012

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 509/2012

Em 28 de agosto de 2012

Exm.º Sr.

Deputado JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

SÃO PAULO

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 220, de autoria da Vereadora Marilena Perdiz Negro, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Solicito a fineza de dar ciência do citado documento às lideranças de bancada dessa prestigiosa Casa Legislativa.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente